



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XV • Edição 3477 • Manaus, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Processo Administrativo n.º 2022/000038800-00
Interessado: Juiz de Direito Leonardo Mattedi Matarangas
Objeto: Contrato de Locação n.º 001/2019-FUNJEAM

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo iniciado pela Divisão de Contratos e Convênios visando a rescisão do Contrato de Locação n.º 001/2019 - FUNJEAM, firmado entre este Tribunal de Justiça e o Sr. José de Oliveira Nunes, relativo à locação de um imóvel situado a Rua 13 de maio, s/n.º, Centro, Município de Borba, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 144 m2 (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 8,00m (oito metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos.

Compulsando os autos verifica-se que não há tempo hábil para a mudança de prédio onde funcionará o Fórum da Comarca de Borba, razão pela qual faz-se necessário a revogação do Termo de Rescisão do Contrato de Aluguel.

Assim, chamo o processo a ordem para tornar sem efeito a decisão de id.0808741, bem como determino tornar sem efeito a rescisão ao Contrato de Locação n.º 001/2019-FUNJEAM (id 0816924).

À SECOP para as providências subsequentes.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 078/2022**. Objeto: Contratação de serviços de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2022/000025132-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue:

ITEM 1, no menor preço por item, no valor de **R\$ 359.899,92 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** à empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA**, CNPJ: **18.182.577/0001-27**; e **ITEM 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)** à empresa **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**, CNPJ: **26.605.545/0001-15**; conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0839686 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE: